



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 829/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001730.2020-12,

RESOLVE

1. Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº04/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa **CLARO S.A.**, CNPJ nº 40.432.544/0001-47.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Cheila Pinto Majada	1812356
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Técnico - Reitoria	Rogério Valente Ernst	1817992
Fiscal Técnico - Substituto - Reitoria	Berenice Mattos da Silva	627456
Fiscal Técnico - câmpus Gravataí	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus Gravataí	John Anderson Lopes da Costa	2408243
Fiscal Técnico - câmpus Lajeado	Veranice Dalmoro	2143013
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus Lajeado	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnico - câmpus Jaguarão	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto - câmpus Jaguarão	Arides Silva Rodrigues	2152919
Fiscal Técnico – câmpus Novo Hamburgo	Wagner Kolberg	2270824
Fiscal Técnico - Substituto – câmpus Novo Hamburgo	Mauro Castro Martin	2850801
Responsável pela designação (COGES): Claus de Rosso Bolzan - Coordenador COGES		
Responsável pela designação (Reitoria): Rogério Valente Ernst - Chefe Departamento do DEMAR		

Responsável pela designação (câmpus Gravataí): Guilherme da Silva Aguiar - Chefe do GR-DEAP
Responsável pela designação (câmpus Lajeado): Marcelo Paulo Ellwanger - Chefe do LJ-DEAP
Responsável pela designação (câmpus Jaguarão): Marcelo Felipe Saraiva Borba - Coordenador JG-COAPL
Responsável pela designação (câmpus Novo Hamburgo): Mauro Castro Martin - Coordenador NH-COAP

2. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de Telefonia Móvel, que serão prestados na Reitoria e nos câmpus Gravataí, Lajeado, Jaguarão e Novo Hamburgo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Pelotas, 12 de maio de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/05/2020 16:43:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 61212

Código de Autenticação: b0628eb29d

